



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: SSEC-PRC-2022/00498

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 48/2022 - **Formação em Arte e Cultura / Realização de Curso, Oficina ou Seminário**

CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 48/2022 -
“Formação em Arte e Cultura / Realização de Curso, Oficina ou Seminário”

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital.

SANEAMENTO DE FALHAS:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que rege o saneamento de falhas:

6.2.5. Será permitido o **saneamento de falhas** na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E..



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

6.2.5.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

6.2.5.2. Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

6.2.5.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da publicação da convocação no D.O.E..

6.2.5.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através do sistema on-line, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E..

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Justificativa do avaliador
48/2022-1655.1476.6947	Formando educadores para museus e instituições	MAGNOLIA COSTA.ART EDUCACIONAL LTDA	Pessoa Jurídica	São Paulo	MOTIVO: Falha ao abrir o PDF (arquivo corrompido), referente ao arquivo contendo o Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social SANEAMENTO: Enviar o Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. Em caso de proponente Microempreendedor Individual – MEI, o proponente deverá comprovar em seu Certificado o CNAE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

	culturais				compatível com atividades artísticas e culturais.
48/2022-1654.1105.8874	Vitrine Lab 2023	Vitrine Filmes Eireli	Pessoa Jurídica	São Paulo	MOTIVO: A declaração de inscrição apresentada está divergente do modelo disponibilizado no Anexo III do Edital. Obs: Faltou inserir endereço proponente pessoa jurídica. SANEAMENTO: Enviar a Declaração de inscrição assinada, conforme modelo do Anexo III do Edital.

PROJETOS SUPLENTE:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Justificativa do avaliador
48/2022-1653.6714.6219	PROGRAMA DE FORMAÇÃO REGIONAL - Arte, Cultura e Educação para a Diversidade	Elenice dos Santos Lourenco 30608986852	Pessoa Jurídica	Osasco	MOTIVO: A declaração de inscrição apresentada está divergente do modelo disponibilizado no Anexo III do Edital. SANEAMENTO: Enviar a Declaração de inscrição assinada, conforme modelo do Anexo III do Edital. MOTIVO: Não apresentou o Ato constitutivo. Documento apresentado não é o solicitado (foi encaminhado o Alvará de Funcionamento) SANEAMENTO: Enviar o Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. Em caso de proponente Microempreendedor Individual – MEI, o proponente deverá comprovar no seu ato constitutivo ter como objetivo atividades artísticas e culturais e que possui sede ou domicílio há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo.
48/2022-1655.6511.9262	ESCOLA ATELIÊ VIVO: Fazer manual	Flávia Lobo de Felício 16502069843	Pessoa Jurídica	São Paulo	MOTIVO: Não comprova sede há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, contados do último dia do período de inscrição neste Edital, conforme o item IV da participação dos Parâmetros Específicos. SANEAMENTO: Enviar Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social), devidamente registrado, comprovando que possui sede ou domicílio há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo.
48/2022-1655.4833.3701	Danças do interior	Mariana Floriano	Pessoa Física	Ribeirão Preto	MOTIVO: A declaração de inscrição apresentada, especificamente o item 7, está divergente do modelo disponibilizado no Anexo III do Edital SANEAMENTO: Enviar a Declaração de inscrição assinada, conforme modelo do Anexo III do Edital.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

					MOTIVO: Não apresentou a Cópia simples do documento de identidade oficial do proponente, contendo o número do R.G. e foto (o arquivo esta apresentando Falha ao carregar o documento – arquivo corrompido) SANEAMENTO: Enviar Cópia simples do documento de identidade oficial do proponente, contendo o número do R.G. e foto.
48/2022-1655.2580.2396	MAGMA - Capacitação museológica e artística gratuita no Interior de SP	Associação Museu de Mineralogia Aitiara	Pessoa Jurídica	Botucatu	MOTIVO: A declaração de inscrição apresentada esta assinada somente por um dos diretores da Associação. De acordo com o Art. 18º do Estatuto Social, assinam pela Associação dois diretores (Diretor Presidente e Diretor Tesoureiro). SANEAMENTO: Enviar a Declaração de inscrição assinada por: Diretor Presidente: Hans Jorg Blaiich e Diretor Tesoureiro: Berenice Pereira Balsalobre

Aos proponentes convocados ao saneamento, informamos que a documentação relacionada acima deve ser encaminhada através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 21/09/2022:**

As dúvidas sobre a utilização do sistema (www.proacexpresso.sp.gov.br), conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br